



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 89/2024

Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Edson de Souza, que visa instituir e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 72 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que a presente propositura tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose, com o objetivo de promover campanhas, palestras, seminários, debates e outras atividades que visem à conscientização da população sobre a prevenção e o tratamento da doença

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 30 de abril de 2024

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Relator



